

ADITAMENTO 01 AO EDITAL 01/2027

Processo Seletivo para os Cursos de Graduação do Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel, para o primeiro e segundo semestre de 2027.

Carlos Nazareth Motta Marins, Diretor, em cumprimento ao que dispõe o artigo 31 do Regimento do Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel e de acordo com as disposições da Lei nº 9.394, de 20.12.96, especialmente aquelas dos arts. 44 e 50; da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.17, Portaria MEC nº 391, de 07.02.02 e do Parecer CNE/CP nº 98, de 06.07.99, torna público o presente **aditamento** ao EDITAL 01/2027.

O item 10.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

10.2 A prova online será realizada no dia 30/01/27, e o resultado será publicado no dia 03/02/27, com matrícula no período de 03/02/27 a 13/02/27. O Inatel disponibilizará em seu campus equipamentos para realização da prova no dia e horário, conforme previsto neste edital. Para isso, o candidato deverá enviar um email até o dia 25/01/27 para o endereço vestibular@inatel.br com esta solicitação.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do EDITAL.

Santa Rita do Sapucaí, 28 de setembro de 2026.

Robélia Costa Carneiro
Gerente do Centro de Registros Acadêmicos

Prof. Carlos Nazareth Motta Marins
Diretor

Prof. Luiz Felipe Simões de Godoy
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Publique-se.

Aprovado pelo Conselho Diretor em 28 de setembro de 2027.